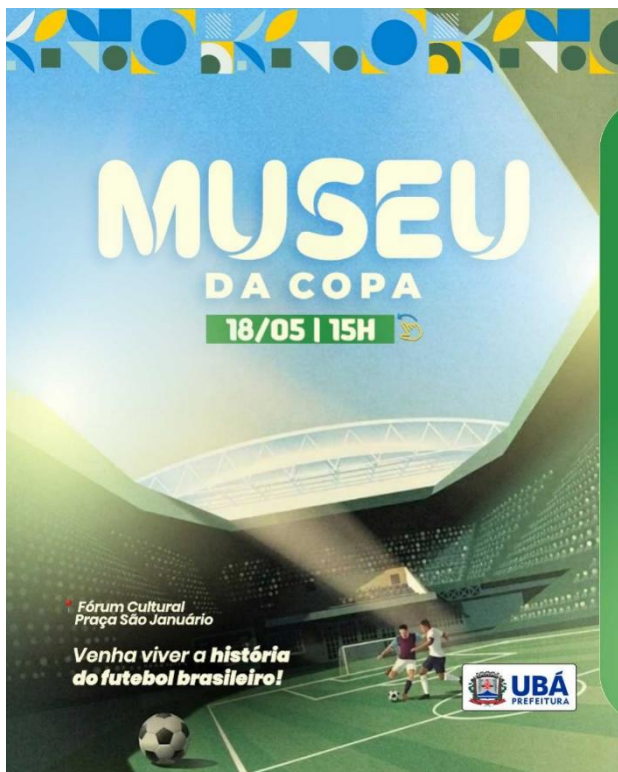


Museu da Copa será aberto ao público em Ubá com acervo histórico da Seleção Brasileira



Ubá receberá, a partir do próximo dia 18 de maio, o Museu Itinerante do Futebol, Museu da Copa, uma exposição especial que reúne peças históricas e itens marcantes relacionados à trajetória da Seleção Brasileira nos mundiais de futebol.

A abertura oficial acontece às 15h, no Fórum Cultural, localizado na Praça São Januário, com visitação gratuita para toda a população.

O acervo, apresentado pelo expositor Nilson Moraes, conta com aproximadamente 20 mil itens ligados à história do futebol brasileiro, incluindo camisas originais e autografadas das campanhas dos cinco títulos mundiais conquistados pelo Brasil, álbum de figurinhas da Copa de 1958, medalhas olímpicas, fotografias históricas e réplicas em tamanho real das taças Jules Rimet e da atual Copa do Mundo FIFA.

A iniciativa busca proporcionar ao público uma verdadeira viagem pela memória esportiva do país, reunindo peças que marcaram diferentes gerações de torcedores e amantes do futebol.

Além de valorizar a cultura esportiva, a exposição também representa uma oportunidade de lazer, conhecimento e aproximação da população com importantes momentos da história da Seleção Brasileira.

A visitação acontecerá nos seguintes horários:

- Segunda a sexta-feira: das 9h às 18h
- Sábados: das 9h às 13h
- Domingos: das 14h às 19h

A Prefeitura de Ubá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, convida toda a população para prestigiar a exposição e vivenciar de perto um pouco da história do futebol brasileiro.



**O MOSQUITO DA DENGUE MATA.
PREVINA PARA NÃO CAIR DOENTE.**





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.930 – Quinta-feira, 14 de maio de 2026



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 20.569, DE 12 DE MAIO DE 2026

(Republicação)

Dispõe sobre a designação da Comissão de Cadastramento Escolar 2026 – 2027

A Secretária Municipal de Educação, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal nº5.924, de 02 de janeiro de 2017 e na forma estabelecida pelo art. 128, II, “c”, da Lei Orgânica Ubaense,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Cadastramento Escolar 2026 – 2027 composta pelas pessoas a seguir relacionadas:

I – ADELINA MARIA DA SILVA DUTRA, representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – PEDRO DE ASSIS DIAS, representante dos Diretores da Rede Municipal;

III – FLÁVIA MARIA RIBEIRO LISBÔA, representante dos Secretários Escolares ou Professores da Rede Municipal;

IV – ADRIANA DAS GRAÇAS TAVARES GOMES, representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal;

V – JOSINA APARECIDA DE ALMEIDA, representante da SRE – Inspectora da Superintendência Regional de Ensino;

VI – ROBSON BERNARDO SILVEIRA, representante dos Diretores da Rede Estadual;

VII – CLAUDILENE GUIMARÃES DA MATA, representante dos Secretários da Rede Estadual;

VIII – MARIZA DE FÁTIMA MARCO DA SILVA, representante dos Pais de Alunos da Rede Estadual;

IX – MARCOS PAULO PERON LOPES, representante do Conselho Tutelar;

X – VALDEZITA PAULA LOPES BARBOSA, representante do Conselho Municipal de Educação;

XI – JOSÉ MATIAS DUARTE, representante do Transporte escolar (zoneamento).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 12 de maio de 2026.

ADRIANA LUCARELLI LAVORATO SOUZA

Secretária Municipal de Educação

**Esta matéria substitui a veiculada na edição do Diário Oficial do Município de 13/05/2026*

PORTARIA Nº 20.572, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 53 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ubá e avaliação de desempenho,

RESOLVE:

Conceder a promoção funcional aos seguintes servidores:

Matricula	Servidor	Nível e Grau	Termo Inicial
16519-0/1	Caroline Gervásio Dos Santos	VI,2	01/02/2026
16509-3/1	Dayane Fernandes De Almeida	VI,2	01/02/2026
16524-7/1	Giuslane Machado Teixeira	IV,2	01/02/2026
16512-3/1	Jessik Izabel Fialho	VI,2	01/02/2026
16515-8/1	Milena Marques Ferreira Sperandio	VI,2	01/02/2026
16508-5/1	Mireny Santana De Oliveira	VI,2	01/02/2026
16540-9/1	Weslaine Patricia Da Silva Souza	IV, 2	01/02/2026
15998-0/1	Ana Clara Simiquel De Oliveira	VI,2	01/03/2026
16405-4/1	Catia Dos Santos Marques	VIII, 2	01/03/2026
5052-0/1	Elaine De Fatima Silva Carvalho	V,7	01/03/2026
16088-1/1	Isabela Doriguetto Rinco	VI,2	01/03/2026
16887-4/1	Karina Alves Ribeiro	IV, 2	01/03/2026
7876-0/1	Marciano Carlos Vieira	IV,5	01/03/2026





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.930 – Quinta-feira, 14 de maio de 2026



16532-8/1	Maria Eduarda Pereira Purgato	IV,2	01/03/2026
8660-6/1	Mariane Aparecida Nascimento	IV,5	01/03/2026
16904-8/1	Natália Silva De Oliveira	IV,2	01/03/2026
5384-8/1	Nilza Maria Da Silva Condé	V,7	01/03/2026
5901-3/1	Pietro Rocha E Ramos	IV,5	01/03/2026
16036-9/1	Angela Maria Dos Santos Vieira De Sena	VI,2	01/04/2026
16919-6/1	Dionathan Amantino Almeida Arruda	IV, 2	01/04/2026
16950-1/1	Emiliane Maria De Freitas Maciel	VI,2	01/04/2026
16913-7/1	Jovelina De Paula Cunha	VI,2	01/04/2026
16933-1/1	Maria Tereza Alves De Paula Arias	VI,2	01/04/2026
16914-5/1	Michelle De Souza Teixeira Lemos	VI,2	01/04/2026
16095-4/1	Priscila Alves Silva	VI,2	01/04/2026
16917-0/1	Samantha Luiz De Oliveira	IV,2	01/04/2026
16934-0/1	Sandro Rafael Moreira	IV,2	01/04/2026
16093-8/1	Tania Arthur Correa	VI,2	01/04/2026
2743-0	Elisangela Aparecida De Melo Nogueira Menezes	VII, 10	01/04/2026

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 13 de maio de 2026.

GUILHERME LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 20.573, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, à vista de despacho da Secretária Municipal de Educação em requerimento da parte interessada (Protocolo Eletrônico nº 3.581/2026 – 1Doc) e com fundamento no art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença não remunerada, para tratar de interesses particulares, à servidora LÍVIA MARIA VIEIRA DE LUCA XAVIER, Professor AI, matrícula 15.982-4, no período de 11 de maio de 2026 a 11 de maio de 2028.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 13 de maio de 2026.

GUILHERME LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 20.574, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, à vista de despacho da Secretária Municipal de Educação em requerimento da parte interessada, (Protocolo Eletrônico nº 3.404/2026 - 1Doc), e com fundamento no art. 164 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada (para outros fins) à servidora JHENIFFER DE LIMA COSTA THINASSI, Agente Administrativo I, matrícula 8055-1, no período de 06 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027.

Art. 2º Recomendar à servidora licenciada observar o disposto no § 4º do art. 74 da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 113, de 09 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 13 de maio de 2026.

GUILHERME LOPES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.930 – Quinta-feira, 14 de maio de 2026



PORTARIA Nº 20.575, DE 13 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido e a contar de 12 de maio de 2026, a Sr^a Flávia Pereira Costa, matrícula nº 17.773-3, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Divisão de Administração Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.273, de 08 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 13 de maio de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público que foi concedido Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA -012/2026, do (s) requerente (s) abaixo identificado (s):

1 - ERON COSTA CERRATO - CNPJ: 18.128.207.0001/01 - Atividade: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (Processo Simplificado) - Ubá/MG - PA/Nº 2026CT0000179. Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos. Prazo de cumprimento das medidas compensatórias: 180 dias.

Ubá, MG, 14 de maio de 2026.

JOSÉ DAMATO NETO

Prefeito de Ubá

p/Secretário Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Ficam os profissionais abaixo convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, Setor de RH, na AV. Quintino Poggiali, nº210, Waldemar de Castro (próximo à polícia rodoviária), por AGENDAMENTO, através do telefone/Whatsapp (32) 3301-2523 ou e-mail rhsaudeuba@uba.mg.gov.br, no prazo de 02(dois) dias úteis após a publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por mais 02(dois) sob pena de serem excluídos do Processo Seletivo Simplificado, passando à convocação do candidato seguinte, conforme a lista, munidos dos documentos descritos abaixo, para admissão na função pública temporária em que foram aprovados. Os candidatos do EDITAL 03/2025 poderão solicitar uma única vez, por escrito, junto ao Setor de Protocolos da Secretaria Municipal de Saúde, sua reclassificação, dentro do prazo estipulado anteriormente:

Nome do(a) Candidato(a)	Função	Edital de Processo Seletivo
LYNDA APARECIDA SIQUEIRA	TNS- ENFERMEIRO	03/2025
WALLACE ALVES PIRES DE AMORIM	TNS- ENFERMEIRO	03/2025
GIOVANNA MARIA MENEZES LUCARELLI	TNS- ENFERMEIRO	03/2025
ALICE SILVA DE AQUINO	TNM- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/2025
ADILSON BICALHO	TNM- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/2025
ADILSON MARCOS RIBEIRO	TNM- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/2025
FABIANA DA CONSOLAÇÃO LISBOA	TNM- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/2025
LEYDIANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	TNS – ASSISTENTE SOCIAL	03/2025
ADELANE RODRIGUES FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	03/2025





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.930 – Quinta-feira, 14 de maio de 2026



Documentos para apresentação (ORIGINAL e COPIA):

- RG
- CPF
- Cartão de Vacina Atualizado
- Comprovante de residência atualizado
- Certificado e diploma/ histórico de acordo com a exigência do cargo (Técnico ou Graduação)
- Carteira de Registro em Órgão competente (caso a função exija)
- 1 foto 3X4
- Comprovante de cadastro no PIS
- Certidão de casamento ou nascimento (se for de casamento, apresentar CPF do cônjuge)
- Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos
- Cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos (cópia de todas as páginas)
- Certidão de quitação do serviço militar, se candidato homem.
- Atestado de bons antecedentes (acessar site da Polícia Civil).
- Certidão de quitação eleitoral (acessar site da Justiça Eleitoral)
- Comprovante de situação cadastral do CPF (site da Receita Federal)
- Título de eleitor
- Exame médico admissional, emitido por médico do trabalho (Edital 03/2025)
- Conta bancária vinculada com a Prefeitura de Ubá

RECLASSIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2025

* Deferir o pedido de desistência da convocação, manifestado pelo candidato ANA PAULA SOARES BORGES, classificado para o cargo de TNS – ASSISTENTE SOCIAL em 4º posição pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2025, por intermédio da publicação de convocação no Diário Oficial Eletrônico e reclassificando para a 28º colocação do resultado do referido Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2025, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2025.

* Deferir o pedido de desistência da convocação, manifestado pelo candidato MARIANA MELO DE OLIVEIRA, classificado para o cargo de TNM- TÉCNICO EM ENFERMAGEM em 183º posição pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2025, por intermédio da publicação de convocação no Diário Oficial Eletrônico e reclassificando para a 220º colocação do resultado do referido Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2025, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2025.

* Deferir o pedido de desistência da convocação, manifestado pelo candidato ELEN RIBEIRO SABINO, classificado para o cargo de TNM- TÉCNICO EM ENFERMAGEM em 185º posição pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2025, por intermédio da publicação de convocação no Diário Oficial Eletrônico e reclassificando para a 221º colocação do resultado do referido Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2025, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2025.

* Deferir o pedido de desistência da convocação, manifestado pelo candidato CONCEIÇÃO PEREIRA DE MELLO, classificado para o cargo de TNM- TÉCNICO EM ENFERMAGEM em 186º posição pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2025, por intermédio da publicação de convocação no Diário Oficial Eletrônico e reclassificando para a 222º colocação do resultado do referido Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2025, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2025.

* Deferir o pedido de desistência da convocação, manifestado pelo candidato MICHELE MODESTO, classificado para o cargo de TNS- ENFERMEIRO em 57º posição pelo Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2025, por intermédio da publicação de convocação no Diário Oficial Eletrônico e reclassificando para a 136º colocação do resultado do referido Processo Seletivo Simplificado Edital 03/2025, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2025.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.930 – Quinta-feira, 14 de maio de 2026



PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Ata da quingentésima décima segunda (512^a) reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada no dia nove de abril de 2026, às 08 horas, no Teatro da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer no Fórum Cultural, situado na Praça São Januário, 28, Centro, Ubá/MG. Sob a presidência de Igor Wagner Bernardo de Oliveira (conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), e com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Aparecida Bernardo (conselheira suplente representante do Núcleo de Assistentes Sociais de Ubá e Região - NASUR), Felipe de Souza Moreira (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Irmã Helaine de Fátima Souza (conselheira suplente representante da Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios - SUA0), Isaura Maria Marques Ventura Gazolla (conselheira suplente representante do Asilo São Vicente de Paulo), José Flávio Expedito (conselheiro titular representante da Federação de Moradores das Associações Comunitárias dos Bairros e Distritos de Ubá/MG - FEMAC), Júlia Soldati Valente (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Juliana Dias Nascimento Domingos (conselheira titular representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE), Lígia Botaro dos Santos (conselheira titular representante da Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios - SUA0), Regina Celi Moreira (conselheira suplente representante do Departamento de Assistência Social João de Freitas - DASJOF), Tatiane Faceroli Alves (conselheira titular representante do Departamento de Assistência Social João de Freitas - DASJOF) e Wivian Cristiane de Arruda (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde). Presentes como convidados: Dinaura Cristina Salustiano Lopes (Amigos Mãos Abertas - AMA), Lucia Helena da Silva (Sociedade Civil), Maria Albina de Castro Teixeira (Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade), Rosângela Corbelli Moreira (Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios - SUA0) e Thaisa Máisa Guido de Brito Sudré (Gerente da Divisão de Instrumentos de Gestão / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). Representando a Secretaria Executiva dos Conselhos: Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira, Daniele Pereira Sabino Hespagnol Brum, Marina de Souza Freitas Magalhães e Priscilla Nunes Faria. Foram justificadas as ausências de: Aline Elisa Theodoro Batista (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Leandra Maria de Souza Leal Jacob Daniel (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Educação), Marcelo Monteiro de Barros (conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Finanças), Neide Aparecida da Silva (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico) e Déa de Paula Rocha (Instituto de Aprendizagem Selettra - IAS). O presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião. Foi feita a chamada para verificar os conselheiros presentes. Em seguida, a secretária executiva falou sobre a regularização das inscrições das entidades. Ela lembrou que, há algum tempo, o CMAS havia deliberado sobre alguns cancelamentos de inscrições para ajustar a situação do CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social). Explicou que as entidades precisam estar inscritas tanto no CMAS, a nível municipal, quanto no CNEAS, e que essas inscrições devem estar alinhadas para que possam receber emendas. Não pode constar uma oferta de serviço no CNEAS e outra diferente no CMAS. Disse ainda que, em parceria com a gestão, estão buscando regularizar o CNEAS, o que exige alguns cancelamentos de inscrições de entidades e de ofertas. Para dar baixa no CNEAS, é necessário primeiro cancelar a inscrição no CMAS. A secretária executiva então leu os nomes das entidades cujas ofertas inscritas no CNEAS não estão de acordo com as inscrições no CMAS. São elas: Associação Brasileira das Instituições de Longa Permanência de Idosos da Zona da Mata e Vertentes de Minas Gerais; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Associação Municipal de Assistência aos Recuperados – AMAR; Centro de Convivência da Melhor Idade Rosa Mauad Jacob; Departamento de Assistência Social João de Freitas / Casa da Criança; e Instituto Antônio Frederico Ozanam – INAF. Os conselheiros deliberaram e aprovaram o cancelamento das inscrições. Na sequência, a secretária executiva apresentou um requerimento enviado ao CMAS pela psicóloga da Casa Cidadã. O documento pedia fiscalização da instituição devido à ausência de assistente social na equipe e ao déficit de profissionais, o que compromete a qualidade do atendimento e gera problemas como demora nos encaminhamentos de benefícios, fragilidade na articulação com a rede de serviços, descontinuidade no Plano Individual de Atendimento e sobrecarga da psicóloga, única profissional da equipe técnica. O requerimento também destacou que, por equívocos ao longo do tempo, o perfil do acolhimento foi se desvirtuando, e hoje a Casa Cidadã atende principalmente pessoas com transtornos mentais graves, deficiência física severa e idosos dependentes, aumentando a complexidade do serviço sem a devida adequação da equipe. Ressaltou ainda que a instituição já contou com dois assistentes sociais, mas atualmente está sem nenhum. O requerimento também relatou uma situação ocorrida em reunião institucional no dia 01/04/2026, quando o gerente da Proteção Social Especial, Felipe, sugeriu que a





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.930 – Quinta-feira, 14 de maio de 2026



coordenadora da Casa Cidadã, Mariana, acompanhasse os casos junto com a psicóloga Luciana. A medida é inadequada, pois não supre a ausência do assistente social, profissional legalmente exigido, e ainda posterga a recomposição da equipe técnica. O documento destacou a preocupação com entendimentos que permitem a participação de cargos político-administrativos em atividades privativas da equipe técnica, prática que fere o ordenamento vigente, fragiliza a autonomia dos profissionais e compromete a lisura dos processos de trabalho. O documento apresentou algumas alternativas para resolver a falta de assistente social na Casa Cidadã, como rever licenças já concedidas, avaliar a cessão de profissional à Defensoria Pública, permitir a realização de horas extras até a recomposição definitiva da equipe e realizar concurso público ou processo seletivo simplificado. Também apontou déficit de cuidadores, função que vem sendo suprida de forma irregular por profissionais contratados como auxiliares de serviços gerais e vigilantes, prática que compromete a qualidade e a segurança do atendimento, já que exige qualificação específica conforme o Decreto nº 7.585, de 30 de setembro de 2025. Terminada a leitura do requerimento, o gerente da Proteção Social Especial, Felipe, pediu a palavra para esclarecer o ocorrido. Ele disse que, na reunião mencionada, houve alguns mal-entendidos. Explicou que sua sugestão foi apenas para que a coordenadora, Mariana, acompanhasse um caso específico de um usuário cuja família já tinha vínculo com ela, o que poderia facilitar o atendimento. Ressaltou ainda que é importante o coordenador estar presente em alguns atendimentos, já que certos casos podem oferecer risco aos profissionais. O presidente explicou que a gestão está tentando suprir a falta de assistentes sociais, mas o processo seletivo que pretendiam realizar foi barrado pela Procuradoria, que determinou a necessidade de concurso público. Disse também que ofereceu extensão de carga horária às assistentes sociais da divisão de proteção básica, da qual é gerente, mas nenhuma aceitou. Acrescentou que não pode mais oferecer hora extra e que convocar servidoras cedidas será difícil. Felipe comentou que a gestão já buscou apoio junto às secretarias de Saúde e Educação, mas ambos responderam que não têm profissionais para ceder. Sobre os profissionais terceirizados em desvio de função, a gerente da divisão de instrumentos de gestão, Thaisa, informou que será feita uma nova licitação para ajustar cargos e vagas. A secretária executiva destacou que, para atuar em serviço de acolhimento, é preciso ter muito cuidado na contratação e lembrou que, antigamente, a equipe técnica participava da avaliação durante o processo de contratação dos profissionais, o que faz bastante diferença. Cláudia comentou que já trabalhou na Casa Cidadã e que contratar profissionais para uma função e colocá-los para exercer outra gera conflitos na equipe. Pediu que o presidente encaminhe ao conselho o relatório da Procuradoria que barrou o processo seletivo, lembrando que concurso público demora pelo menos dois anos. Questionou se os profissionais vão aguentar tanto tempo sobrecarregados e alertou que muitos já estão adoecendo, de modo que em breve pode não haver ninguém disponível para o trabalho. Júlia acrescentou que a gestão pode sofrer sanções, como a perda de recursos, por não contar nem com a equipe mínima exigida. Ana Paula Franzoni reforçou a importância de ter uma equipe completa e sugeriu que as vagas previstas na nova licitação sejam enviadas ao CMAS, para que o conselho possa pensar junto com a gestão e dar opiniões. A secretária executiva apoiou a fala da conselheira Cláudia sobre o adoecimento dos profissionais do SUAS e pediu que a gestão esteja atenta e cuidadosa com essa questão. Destacou ainda que, em situações de calamidade pública, não cabe apenas à assistência social atender todas as demandas, sendo necessário o envolvimento de outras áreas. O presidente mencionou que a Força Nacional do SUS está vindo para conversar com os profissionais. Terminadas as discussões, foi formada a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Entidades Inscritas e dos Serviços Socioassistenciais. Os conselheiros José Flávio, Igor, Felipe e Tatiane aceitaram participar da comissão. A seguir, iniciou-se a deliberação sobre as alterações do Plano de Serviço do Piso Mineiro para cofinanciamento estadual. A secretária executiva explicou que o plano tinha prazo até o dia cinco de abril, mas houve alguns entraves técnicos relacionados ao cadastro junto ao CAGEC e, por isso, não foi finalizado. Informou que já foi feito contato com o Conselho Estadual, que autorizou o envio mesmo após o fim do prazo. O Conselho Estadual garantiu que não haverá punição ao município, mas alertou que provavelmente haverá atraso no repasse da parcela do Piso Mineiro. Sobre as ressalvas feitas na última reunião, o Conselho Estadual devolveu o plano para o município, que já realizou as correções apontadas. Como não foi possível projetar na tela devido a problemas técnicos, o documento será encaminhado pelo WhatsApp para leitura e votação dos conselheiros. O objeto não pôde ser alterado, mas todas as demais modificações foram feitas. Por isso, o plano ainda consta em aberto, mas o Conselho Estadual está ciente e o CMAS está respaldado, já que em nenhum momento houve omissão por parte do conselho. Os conselheiros concordaram com a sugestão e foi definido um prazo até o meio-dia para que todos leiam o documento e votem. Em seguida, a secretária executiva lembrou aos representantes de entidades sobre o envio das documentações necessárias para regularizar as inscrições junto ao CMAS. Dando continuidade à pauta, a secretária executiva leu o ofício enviado ao CMAS pelo presidente do Asilo São Vicente de Paulo, uma das entidades contempladas na emenda parlamentar do Deputado Federal Miguel Ângelo. No documento, a entidade cobrava celeridade na resolução das pendências que têm





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.930 – Quinta-feira, 14 de maio de 2026



atrasado o repasse da emenda, lembrando que perderam muito na enchente e que os recursos ajudariam a minimizar as perdas. O gerente da Divisão de Proteção Social Especial, Felipe, relatou que foi realizada uma reunião com André Squizzato, assessor do deputado. Nessa reunião, foi informado a ele que algumas entidades indicadas na emenda não poderiam receber via FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social), por não serem entidades da área da Assistência. André disse que levaria a questão ao deputado e pediria as alterações necessárias. Felipe aproveitou a oportunidade para solicitar que fosse destinado um valor para capacitações e informou que vai enviar o plano de capacitações para o Deputado. A ideia é redistribuir os recursos entre as entidades que podem receber e direcionar uma parte para capacitação. Sobre a situação envolvendo o carro da Casa da Criança, André disse que será preciso avaliar a melhor forma de realizar o repasse, conforme a preferência da entidade. Prosseguindo, Tatiane pediu a palavra para perguntar sobre o recurso previsto no Projeto de Lei nº 32/2026. Igor informou que, pela última atualização que recebeu, o projeto ainda estava aguardando votação na Câmara Municipal. A secretária executiva explicou que foi solicitada uma emenda para incluir outra entidade, mas a gestão alegou que essa entidade não está inscrita no CMAS. A entidade, por sua vez, procurou a secretaria executiva para entender o motivo de não receber, já que lhe foi dito que estaria irregular no conselho. A secretária executiva esclareceu que não há pendências e já encaminhou e-mail à gestão informando isso. O projeto segue parado na Câmara por conta dessa divergência. Tatiane ressaltou que o atraso pode prejudicar as demais entidades. Diante disso, foi definido o envio de ofício explicando a situação aos vereadores e também ao gabinete do prefeito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Priscilla Nunes Faria, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Ata da quingentésima décima terceira (513ª) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada no dia trinta de abril de 2026, às 08 horas, de forma virtual através do Google Meet. Sob a presidência de Igor Wagner Bernardo de Oliveira (conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), e com a presença dos seguintes conselheiros: Aline Elisa Theodoro Batista (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Cláudia Aparecida Bernardo (conselheira suplente representante do Núcleo de Assistentes Sociais de Ubá e Região - NASUR), Felipe de Souza Moreira (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Igor Wagner Bernardo de Oliveira (conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Irmã Helaine de Fátima Souza (conselheira suplente representante da Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios - SUA0), Isaura Maria Marques Ventura Gazolla (conselheira suplente representante do Asilo São Vicente de Paulo), José Flávio Expedito (conselheiro titular representante da Federação de Moradores das Associações Comunitárias dos Bairros e Distritos de Ubá/MG - FEMAC), Júlia Soldati Valente (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Juliana Dias Nascimento Domingos (conselheira titular representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE), Leandra Maria de Souza Leal Jacob Daniel (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Educação) e Neide Aparecida da Silva (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico). Presentes como convidados: Ana Carolina Araújo Coutinho (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Dinaura Cristina Salustiano Lopes (Amigos Mãos Abertas - AMA), Lucia Helena da Silva (Sociedade Civil), Thaisa Maísa Guido de Brito Sudré (Gerente da Divisão de Instrumentos de Gestão / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e Weverton Max Ferreira dos Santos (Coordenador do Centro POP / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). Representando a Secretaria Executiva dos Conselhos: Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira, Daniele Pereira Sabino Hespagnol Brum e Priscilla Nunes Faria. Foi justificada a ausência de: Maria Albina de Castro Teixeira (Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade). O presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. A palavra foi concedida a Felipe, gerente da Divisão de Proteção Social Especial, que apresentou o Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento e utilização do recurso federal destinado ao fortalecimento dos Centros Pop (Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua). Em sua fala, Felipe explicou também quais são as responsabilidades assumidas pelo município ao firmar esse Termo. Ana Carolina, psicóloga do Centro Pop, perguntou se haverá equipe de abordagem com carro e motorista exclusivo para o serviço. A conselheira Cláudia reforçou a fala, destacando a importância da abordagem para prevenir situações mais graves. Ressaltou ainda que muitas pessoas em situação de rua não frequentam o Centro Pop e que essa população tem aumentado. Ana Carolina comentou que o serviço de abordagem vai refletir positivamente em outros serviços, e Juliana acrescentou que, na verdade, toda a sociedade ganha com essa iniciativa. A conselheira Juliana destacou que não faz sentido o veículo do Centro Pop ficar em outro lugar, lembrando que essa discussão é antiga, pois já vem da gestão passada. Igor elogiou a colocação de Juliana e sugeriu recomendar à gestão que o veículo permaneça no Centro Pop. Felipe ficou responsável por verificar





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.930 – Quinta-feira, 14 de maio de 2026



se outros profissionais que já atuam no Centro Pop podem dirigir o carro, além do coordenador. O Termo de Responsabilidade foi colocado em deliberação e aprovado por unanimidade. Na sequência, Thaisa, gerente da Divisão de Instrumentos de Gestão, apresentou o Termo Aditivo do Piso Mineiro. Explicou que o aditivo foi necessário porque, devido à enchente, foram liberadas parcelas extras do Piso Mineiro para melhorar o que já havia sido proposto. Cláudia perguntou como está a contratação da equipe para trabalhar com as famílias atingidas pela enchente. Felipe respondeu que quem está mais por dentro desse assunto é Daniele Januzzi, gerente da Divisão de Gestão da Política Habitacional de Interesse Individual. Thaisa explicou que a parte orçamentária, que cabia a ela, já foi concluída e que o próximo passo é encaminhar para o setor de licitação. Disse ainda que vai verificar a situação e repassar as informações. Cláudia propôs que a Comissão de Financiamento e Orçamento se reúna com Daniele Januzzi e Ana Paula Graciliano para acompanhar e apoiar o processo, ressaltando a necessidade de urgência. Leandra aproveitou para relatar que também foi atingida pela enchente, que está morando de favor e não recebeu nenhuma doação. Disse que nenhuma ação concreta foi realizada e questionou o que está sendo licitado. Reforçou que não é possível apoiar ações que não estão acontecendo e destacou a importância de fiscalizar a entrega das doações, já que houve casos de pessoas que receberam três vezes enquanto outras não receberam nada. Leandra pediu esclarecimentos sobre o que já foi feito. Juliana comentou que há pessoas na Apae na mesma situação. Leandra reforçou que as ações estão demorando muito e que há necessidade de pressa neste momento. Destacou que não busca benefício por ser conselheira, mas sim o que é de direito. Igor respondeu que não cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o gerenciamento dos donativos e que, no momento, o direito previsto é o auxílio reconstrução. Reconheceu ainda que a questão levantada pela conselheira Cláudia, sobre a contratação da equipe para trabalhar com as famílias atingidas, realmente está morosa. Leandra reforçou que a Secretaria de Desenvolvimento Social recebeu recursos adicionais para lidar com os problemas da enchente. Igor respondeu que esses recursos extras não são da assistência, mas sim de ajuda humanitária, e que não competem à Secretaria. Explicou que o que cabe à Secretaria de Desenvolvimento Social é o auxílio reconstrução, cuja análise depende do governo federal e não do município. Leandra destacou que o cadastro foi feito de maneira errada e que, se tivesse sido feito corretamente, o processo seria mais rápido. Reforçou ainda a necessidade de maior clareza nas ações. A secretária executiva sugeriu que a Comissão de Financiamento e Orçamento alinhe com Daniele Januzzi e Ana Paula Graciliano para propor ações que permitam usar o recurso com mais rapidez. Destacou que os trabalhadores também têm percebido os pontos levantados pela conselheira Leandra. Ressaltou ainda que Igor apontou corretamente que os donativos não são competência da Assistência Social, mas, a partir do momento em que a Secretaria assumiu essa função, passou a ser responsável e o conselho precisa acompanhar como está sendo feito. Reforçou que as famílias precisam de acolhimento. Observou que as equipes já estavam sobrecarregadas antes da enchente e que, depois dela, a situação se agravou. Lembrou que, uma vez que o conselho aprova a destinação do recurso, ele tem a obrigação de acompanhar sua execução. Destacou que situações de calamidade exigem respostas imediatas e que a Comissão de Financiamento e Orçamento deve se reunir para acompanhar e auxiliar, garantindo que o recurso seja executado o mais rápido possível. Cláudia acrescentou que, além da situação das famílias, também é preciso considerar a dos profissionais. A secretária executiva ficou encarregada de agendar a reunião para a próxima semana. O Termo Aditivo foi colocado em deliberação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Priscilla Nunes Faria, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000

PORTARIA N.º 37, DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria n.º 30, de 16 abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, com fulcro na Lei Complementar n.º 227, de 3 de fevereiro de 2023, do art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I, II, III, IV e V da Portaria n.º 30, de 16 abril de 2026, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Presidente: Bruno Reis Pinto – Matrícula 3961;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XIII - Nº 2.930 – Quinta-feira, 14 de maio de 2026



II - *Membro: Márcio Antônio de Oliveira – Matrícula 2561;*
III - *Membro: Ariadna Zonta Rodrigues – Matrícula 4261;*
IV - *Suplente: Alexandre Augusto da Cunha Dini – Matrícula 4341;*
V - *Suplente: Diana Pereira da Silva Santos – Matrícula 3021.”*
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, 14 de maio de 2026.

VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

PORTARIA N.º 38/2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Específica para apuração de fatos relacionados ao Pregão nº 002/2026 e à Ordem de Fornecimento nº 021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Notificação Formal emitida pela Fiscal do Contrato em 24 de março de 2026, referente à Ordem de Fornecimento nº 021, decorrente do Pregão nº 002/2026, bem como o Relatório de Ocorrência que registra defeitos em cadeiras do conjunto de mesa fornecido pela empresa COSTA E SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA;

CONSIDERANDO os indícios de possível comprometimento da qualidade, durabilidade e segurança do objeto contratado, com necessidade de resguardar o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos e adoção das providências administrativas cabíveis;
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Específica destinada à apuração de possíveis irregularidades relacionadas à qualidade dos produtos entregues em decorrência do Pregão nº 002/2026 e da Ordem de Fornecimento nº 021, firmados entre a Câmara Municipal de Ubá e a empresa COSTA E SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Márcio Antônio de Oliveira – Presidente;

II – Márcia Aparecida Botelho – Membro;

III – Bruno Reis Pinto – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – analisar a documentação pertinente ao procedimento de contratação e execução contratual;

II – realizar diligências e levantamentos necessários à completa apuração dos fatos;

III – solicitar informações, esclarecimentos e documentos às partes envolvidas;

IV – observar os princípios do contraditório e da ampla defesa;

V – elaborar relatório conclusivo indicando os fatos apurados e eventuais providências administrativas cabíveis.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ubá/MG, 14 de maio de 2026.

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Gabinete do Prefeito – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

